

Questão Discursiva 01522

Lei Estadual, com apoio em Convênio ICMS, estabelece como um dos requisitos para fruição de benefício fiscal a inexistência de crédito tributário estadual exigível. Pode usufruir o benefício o contribuinte que tem ajuizada contra si execução fiscal garantida por penhora de imóvel, e embargada?

Resposta #004277

Por: Luis Alfredo Pontes Ramos 9 de Junho de 2018 às 20:56

Diante do que consta do artigo 206 do CTN, no que se refere à expedição de certidão positiva de crédito com efeitos de negativa, o contribuinte pode usufruir do benefício, pois pode ser expedida em favor a certidão com efeitos positivos, já que no bojo da ação executiva já foi feita a penhora.